



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 033/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 061/2023, DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 019/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPONGA/MG E A EMPRESA
RIGUEIRA MEDICINA ESPECIALIZADA E
PSICOPEDAGOGIA LTDA”.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **RIGUEIRA MEDICINA ESPECIALIZADA E PSICOPEDAGOGIA LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 033/2023 de 17 de abril de 2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia em Geral, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 107, da Lei Federal 14.133/21**, objetivando a continuidade da prestação dos serviços conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	P. UNIT	P. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para realização de 12 consultas mensais a ser realizada na sede do município, na especialidade de cirurgia em geral.	12	Srv.	R\$: 3.450,00	R\$:41.400,00
Valor total					R\$: 41.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2026, sob o n.º. 020301 10 302 0075 2495 3390 39 – FONTE DE RECURSO 1500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **18 de abril de 2026, encerrando-se em 17 de abril de 2027**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 033/2023, Dispensa de Licitação n.º 019/2023, firmado com a empresa **RIGUEIRA MEDICINA ESPECIALIZADA E PSICOPEDAGOGIA LTDA**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 17 de abril de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
Prefeito Municipal de Araponga/MG

RIGUEIRA MEDICINA ESPECIALIZADA E PSICOPEDAGOGIA LTDA
CNPJ: 18.854.668/0001-61